Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em: 6/11/23
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 1572 ,DE 2023.
(Proponente: Vereador Valdecir Alcantara/Patriota)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 06/11/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAG, solicitando que o imóvel da antiga Unidade Básica de Saúde do Bairro Cataratas localizado na rua Acelino de Almeida nº 324, seja destinado para a Secretária Municipal Educação - SEMED, com o objetivo de ampliar o CMEI Doce Infância, também do Bairro Cataratas.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 6 de novembro de 2023.

Valdecir Alcantara
Vereador/Patriota

Justificação

Com a construção do novo prédio que serve a Unidade Básica de Saúde do Bairro Cataratas, o prédio da antiga unidade passou a estar ocioso, desocupado.

É sabido que o Cmei Doce Infância não mais comporta a demanda de uma população estimada em 3.500 pessoas, fazendo com que se forme uma fila considerável de espera para matrículas de novas crianças.

Assim, considerando que a edificação da antiga unidade se saúde é vizinha - separada apenas por uma cerca de alambrado - da edificação onde se encontra o Cmei, solicito que haja o destino daquele para o SEMED para que seja utilizado para a ampliação do Cmei do referido do bairro.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA